



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000 - CNPJ: 01.612.360/0001-07

401
O

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade nº 005/2020

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE INTEGRALMENTE** os termos do processo administrativo **Inexigibilidade nº 005/2020**, de que trata sobre a contratação da pessoa jurídica CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, e vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Ilmo. Sr. DANIEL DA SILVA SIQUEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do referido escritório de advocacia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato de contrato.

Cachoeira do Piriá, 13 de Abril de 2020.

LEONARDO

DUTRA

VALE:513970

13249

Assinado de forma
digital por

LEONARDO DUTRA

VALE:51397013249

Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal